



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXMO. SRº: **Marcelo Rodrigues de Abreu**

**Assunto:** contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de locação de equipamento, trator de Esteira, tipo D41/60 ou máquina equivalente, em bom estado de conservação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Valério, Secretaria de Meio Ambiente.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este Município necessita Contratar serviço de locação de equipamento, trator de Esteira, tipo D41/60 ou máquina equivalente.

**Justifica-se a presente contratação tendo em vista que o município de São Valério não disponibiliza desse equipamento, tal contratação se faz necessário para manutenção em limpeza, para viabilizar as condições de atendimento de aterro sanitário do município de São Valério – TO.**

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

**SÃO VALÉRIO/TO**, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

---

**EMERSON DE CASTRO FERRAZ**  
Secretário Municipal de Administração



## SOLICITAÇÃO

**Do:** Exmo Sr. Prefeito Municipal.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Valério - TO.

1. Tendo em vista a solicitação do objeto para contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de locação de equipamento, trator de Esteira, tipo D41/60 ou máquina equivalente, em bom estado de conservação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Valério, Secretaria de Meio Ambiente.
2. Solicito que seja elaborado o Termo de Referência e realizada a cotação de preços para de acordo com o item 1, desta solicitação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

**SÃO VALÉRIO/TO**, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

**PRERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)**

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente e a contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de locação de equipamento, trator de Esteira, tipo D41/60 ou máquina equivalente, em bom estado de conservação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Valério, Secretaria de Meio Ambiente.

**DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a necessidade de locação de Trator de Esteira, para a realização de movimentação do lixo orgânico depositado diversas vezes por dia pelos caminhões compactadores de lixo no Aterro Sanitário Municipal, ocorrendo assim um grande acúmulo de lixo, sendo este equipamento adequado aos serviços.

**DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**

**2. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO**

O serviço iniciar-se-á impreterivelmente após a assinatura do Instrumento Contratual, logo, o pagamento se dará até o 10º (decimo) dia útil de cada mês subsequente a prestação dos serviços;

**3. DO PRAZO**

O presente Contrato vigorará a partir da sua assinatura por 03 (três) meses ficando condicionada a prestação de serviços em tempo hábil e eficiente.

**5.1** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Instrumento Contratual, conforme determina o Artigo 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

**5.2** O presente poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, durante a gestão atual, com base no inciso II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**4. RECURSOS FINANCEIROS:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SÃO VALÉRIO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	11.01	18	541	2348	2.065	3	3	90	39
<b>FONTE DE RECURSO:</b> <b>00000010/RECURSO PRÓPRIO</b>									



## 7- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

A CPL fará o exame da proposta classificando em primeiro lugar, por meio da análise da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, declarando-a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor estimado, conforme cotações de preços no valor de **R\$7.020,00 (SETE MIL E VINTE REAIS)**, não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista na licitação;

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São de exclusiva conta e responsabilidade da empresa vencedora, além das previstas em lei e em normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

Atender, em sua totalidade, as prescrições do contrato;

- b) Desempenhar os serviços com todo zelo, diligência e responsabilidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante, sem prejuízo da e independência profissionais e afastando imperícia e negligência;
- c) Assumir responsabilidade objetiva pelas consequências de tratamentos, bem como por omissões próprias;
- d) Cumprir fielmente a carga horária, nos dias e horários determinados pela Contratante;
- e) Responsabilizar-se por todos os documentos entregues a ele pela Contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda, para execução dos serviços pactuados.
- f) Realizar o monitoramento mensal e avaliação do envio do banco de dados dos Programas em Saúde para o Ministério da Saúde, via acesso remoto conforme demanda do FMS de São Valério.

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Fornecer condições necessárias para o cumprimento deste instrumento,
- c) Cumprir com a obrigação de pagar no prazo e valor pactuados;

## 10. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS

Realização de movimentação do lixo orgânico depositado diversas vezes por dia pelos caminhões compactadores de lixo no Aterro Sanitário Municipal, ocorrendo assim um grande acúmulo de lixo, sendo este equipamento adequado aos serviços.

São Valério/TO, 27 de maio de 2021.

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE  
MARCELO RODRIGUES DE ABREU